



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Maceió, 21 de maio de 2019.

Ofício nº 220/2019

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**  
Governador do Estado de Alagoas  
Palácio República dos Palmares  
Rua Cícicinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050



**Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 498/2017.**

Senhor Governador,

Com o presente, estou encaminhando a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 498/17**, de autoria da Deputada **JÔ PEREIRA**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

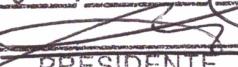
Atenciosamente.

  
**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**

**PRESIDENTE**

26/07/19  
Adj. M<sup>a</sup> Gonçalves  
Gabinete Civil  
082413009  
35

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 14/11/2017  
  
PRESIDENTE

APROVADO  
Em 08/05/2018  
  
PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DA DEPUTADA JÓ PEREIRA

ENCERRADA A DISCUSSÃO  
Em 27/03/2019  
INDICAÇÃO N° 498 /2017.  
  
PRESIDENTE

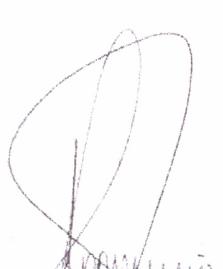
Assembleia Legislativa do Alagoas  
PROTOCOLO GERAL 3718  
Data: 10/11/2017 Horário: 15:36  
Legislativo.

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com a finalidade de construir uma Escola Estadual no Município de São Sebastião.

A criação da referida escola seria de suma importância para aqueles municípios, tendo em vista preparar os jovens para universidade e mercado de trabalho.

Vale frisar que, é através da educação que existirão efetivas mudanças na sociedade, pois uma população com bons níveis de educação, consequentemente tem baixos índices de violências, corrupção, doenças, desigualdade social e etc.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM  
MACEIÓ, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2017.

  
Jó Pereira  
Deputada Estadual

  
MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS  
PRESIDENTE



**ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DA DEPUTADA JÓ PEREIRA**

**JUSTIFICATIVA**

A criação de uma escola contribuiria muito para o desenvolvimento técnico das pessoas ligadas ao seu setor produtivo e consequentemente para maior produtividade da região, além de criar considerável número de empregos e qualificação de mão de obra futura.

Vale ressaltar, que a educação escolar é de grande valia ao combate a futuros jovem infratores (não que seja fator determinante), mas que é de grande relevância sociocultural no desenvolvimento psicológico de um adolescente.

Ademais, trará grandes oportunidades, pois a formação básica fará com que entre no programa jovem aprendiz, cursos técnicos, faculdades e universidades.

Por fim, agradecemos pela atenção e esperamos o devido acolhimento por nossa justa reivindicação, no que reiteramos o nosso apreço e consideração.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM  
MACEIÓ, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2017.**

Jó Pereira  
Deputada Estadual

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS  
PRESIDENTE